



2024/2641

4.10.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2641 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 1 de outubro de 2024

que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1014 (EUNAVFOR MED IRINI/5/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/472 do Conselho, de 31 de março de 2020, relativa a uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (operação EUNAVFOR MED IRINI) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/472 que criou e lançou uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI).
- (2) Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2020/472, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI.
- (3) Em 26 de março de 2024, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2024/1014 ⁽²⁾, que nomeou o contra-almirante Armando Paolo SIMI comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI a partir de 5 de abril de 2024.
- (4) Em 6 de setembro de 2024, as autoridades militares gregas propuseram a nomeação do comodoro Prokopios CHARITOS para suceder ao contra-almirante Armando Paolo SIMI nas funções de comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI a partir de 4 de outubro de 2024. Em 10 de setembro de 2024, o comandante da operação da UE apoiou a proposta de nomeação.
- (5) Em 13 de setembro de 2024, o Comité Militar da UE apoiou a recomendação feita pelas autoridades militares gregas e decidiu que o comodoro Prokopios CHARITOS fosse nomeado comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI a partir de 4 de outubro de 2024.
- (6) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Prokopios CHARITOS como comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI.
- (7) A Decisão (PESC) 2024/1014 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Prokopios CHARITOS é nomeado comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) a partir de 4 de outubro de 2024.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/1014 é revogada.

⁽¹⁾ JO L 101 de 1.4.2020, p. 4.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2024/1014 do Comité Político e de Segurança, de 26 de março de 2024, que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2023/2078 (EUNAVFOR MED IRINI/1/2024) (JO L, 2024/1014, 3.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1014/oj>).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 4 de outubro de 2024.

Feito em Bruxelas, em 1 de outubro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK
